

PORTARIA Nº 2.333/2024

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **73888/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **ERIKA SERBATE MASSOLARI**, Professor PEB A, lotada na SEME, a partir de **1º de novembro de 2024**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 056/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

